RESOLUÇÃO Nº 27

de 09 de dezembro de 1997

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... Faz saber que o Plenário Aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°..

Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito deste Legislativo, para apurar fatos externos envolvendo os servidores Antonio Amorim de Lima e Josefa Gomes dos Santos, em razão de denúncia lançada por Vereadores na Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 1.997.

Art. 2º..

A Comissão tem os poderes dispostos no artigo 33 §3° da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3°..

O prazo para a Comissão apresentar o seu relatório final ou conclusão é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4°..

A conclusão da Comissão será, após deliberação do Plenário encaminhada ao Ministério Público, se verificada infração penal comum de qualquer envolvido.

Art. 5°..

A Comissão é composta dos seguintes:

Presidente: Vereador Juarez Pereira

Relator : Vereador lido Furtado de Oliveira

Membro : Vereadora Fátima Malaquias

Art. 6°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°..

Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Das Deliberações Vereador Dr. Ary Rodrigues de Souza, 09 de Dezembro de 1.997

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Resolução Nº 27/1997 - 09 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em